

**Portaria Gerencial Conjunta nº 113, de 25 de julho de 2022.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisamento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021, e nº 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2022.000126**.

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisamento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO:

Nome: Geovanna Beatriz Castro Silva Ribeiro

Emprego de Livre Provisamento e Demissão: Coordenadora de Atendimento aos Órgãos Administrativos

Lotação: Assessoria Jurídica

Período de Afastamento: 15/07/2022 a 10/01/2023 (180 dias).

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso I – por motivo de licença-maternidade e paternidade

SUBSTITUTO:

Nome: Adriana Mendes Porto

Emprego: Profissional Analista Superior – Ocupação: Advogado(a)

Lotação: Assessoria Jurídica

Período da Substituição: 15/07/2022 a 10/01/2023 (180 dias).

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 25 de julho de 2022.

Brasília, 25 de julho de 2022.

ALCENIRA VANDELINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

ANTÔNIO COUTO NUNES
Chefe de Gabinete Substituto do CAU/BR